



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 168/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

**CONSIDERANDO** o art. 10, Inciso I, artigos 12 e 13, da Lei Complementar n.º 100, de 11 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr. **Deusmar Silva de Brito**, inscrito no C.P.F. n.º 621.772.222-49, para exercer o cargo de provimento efetivo denominado "**Motorista I**", em virtude de sua aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através do Edital n.º 001/2020, devidamente aprovado mediante Edital de Homologação do resultado final do concurso, de 16 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Complementar n.º 102, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Suporte ao Magistério e Provimento em Comissão do Município de Redenção-PA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **27/04/2023**, às **12h35** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 168/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Deusmar Silva de Brito**, no cargo efetivo de Motorista I, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA nº 001/2020, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*





## TERMO DE POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no art. 50, inciso XVI da Lei Complementar nº 101, de 11 de março de 2019 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2021, **EMPOSSA** nesta data o Sr. **Deusmar Silva de Brito**, inscrito no C.P.F. nº 621.772.222-49, nomeado através da **Portaria nº 168/2023-GPM**, de 27 de abril de 2023, no cargo efetivo de **Motorista I**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, sendo que o mesmo apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção - Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Considera-se a data da posse como início do exercício do cargo, salvo para os empossados que optarem por entrar em exercício em outro prazo previsto por lei específica vigente, devendo assim, manifestar-se por escrito no ato da posse.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

  
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE  
Secretário Municipal de Administração

  
DEUSMAR SILVA DE BRITO  
Servidor empossado